

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sacramento
Notícia de Fato n.º 02.16.0569.0377546.2026-60**DESPACHO**

Considerando a decisão administrativa de natureza cautelar, proferida pela 14ª Promotoria de Justiça da Capital – Defesa do Consumidor, que determinou, em todo o território do Estado de Minas Gerais, a suspensão do fornecimento dos produtos chicletes “Camel Balls”, “El Toro Balls” e “Unicorn Balls”, todos da marca “Fini”, ou qualquer outro da mesma série, em razão de vício de rotulagem e potencial configuração de publicidade abusiva dirigida ao público infanto-juvenil;

Considerando o encaminhamento da referida decisão a esta 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sacramento para fins de fiscalização local e retirada dos produtos do mercado, nos termos da comunicação da Coordenação do Procon-MPMG;

Considerando a necessidade de dar ampla publicidade à medida cautelar junto aos fornecedores e estabelecimentos comerciais locais, a fim de assegurar sua efetividade e a proteção dos consumidores;

DETERMINO:

- 1) Expeça-se ofício à Associação Comercial e Empresarial de Sacramento, encaminhando cópia integral da decisão administrativa cautelar já juntada aos autos, dando-lhe ciência da suspensão do fornecimento, em todo o Estado de Minas Gerais, dos produtos chicletes “Camel Balls”, “El Toro Balls” e “Unicorn Balls”, da marca “Fini”, ou qualquer outro da mesma série, até ulterior deliberação do Procon Estadual.
 - 2) Solicite-se à referida associação que proceda à ampla divulgação da medida cautelar entre todos os seus associados, em especial estabelecimentos comerciais que atuem no ramo de alimentos, doces, guloseimas e gomas de mascar, recomendando que se abstenham de comercializar os produtos objeto da decisão e providenciem a retirada imediata de eventuais unidades expostas à venda.
 - 3) Requeira-se, ainda, que a associação informe a esta Promotoria, em prazo razoável, as providências adotadas para divulgação da medida e eventual notícia de descumprimento por parte de seus associados.
 - 4) Encaminhe-se para ciência e divulgação ao PROCON - Municipal, ao Município de Sacramento e Câmara Municipal.
- Cumpra-se.

SACRAMENTO, 28 de abril de 2026.

Carla Rodrigues Fazuoli
Promotora de Justiça



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

CARLA RODRIGUES FAZUOLI, Promotora de Justiça, em 29/04/2026, às
14:26

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
D45B2-CA19A-345FA-870D5

Para verificar as assinaturas leia o QR code ao
lado ou acesse
<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

